



DECRETO 32/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 486.012,14 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE AL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 302 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0551 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
5013 CONST, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
449051000000 - 043100000	Obras e Instalações	384.692,40
449051000000 - 043600000	Obras e Instalações	79.790,04
	Soma da Ação:	464.482,44
6003 BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
339039000000 - 043100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.529,70
	Soma da Ação:	21.529,70
	Soma da Unidade:	486.012,14
	Total Geral:	486.012,14

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
043100000	Bloco de Atenção Básica	406.222,10
043600000	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	79.790,04
	Total Geral:	486.012,14

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estrela De Al, Estado De Alagoas 1 de outubro de 2018.


ARLINDO GARROTE DA SILVA NETO
Prefeito Mat. 12267